



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº /2023

Autoriza o Poder Executivo instituir o programa de "Vale Transporte Social", para a população de baixa renda e aos desempregados, com o objetivo de assegurar o transporte público coletivo gratuito no Município de São Paulo

Art.1º A presente Lei autoriza o Poder Executivo instituir o programa de "Vale Transporte Social", para a população de baixa renda e aos desempregados, com o objetivo de assegurar o transporte público coletivo gratuito no Município de São Paulo.

Párrafo Único: O benefício será devido aos inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e aos desempregados constantes do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED).

Art. 2º O programa de "Vale Transporte Social", consiste no fornecimento de créditos de passagens aos beneficiários especificados nessa propositura;

§ 1º Cada crédito de passagem correspondente ao da tarifa pública vigente no sistema de transporte público coletivo por ônibus da Cidade de São Paulo;

§ 2º. A quantidade de créditos de passagens fornecidos mensalmente será equivalente a, pelo menos, 44 (quarenta e quatro) viagens.

§ 3º O "Vale Transporte Social" será concedido enquanto o beneficiário permanecer inscrito no CadÚnico ou no CAGED conforme comprovação da continuidade da situação de hipossuficiência.

§ 4º O beneficiário tem que comprovar residência no município de São Paulo.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo máximo de 60 (sessenta) dias da data de sua publicação.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei ocorrerão por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões,

PAULO FRANGE

Vereador

ISAC FELIX

Vereador

ATILIO FRANCISCO

Vereador

RINALDI DIGILIO

Vereador

RUTE COSTA

Vereadora

JAIR TATTO

Vereador

SIDNEY CRUZ

Vereador

CRIS MONTEIRO

Vereadora

ROBERTO TRIPOLI

Vereador

RECEBIDO
Comissão Finanças e Orçamento.

Em 14/6/23 às 14h40

[Handwritten signature]
RA 11261